

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**DECRETO Nº. 4.103/PMMA/2018.** 

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRA-TIVA DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO PAULO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica exonerada, a Sra. **MARTA NUNES SATURNINO**, brasileira, matrícula nº. 233, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de **DIRETORA DO CENTRO DE SAUDE JOAO PAULO II– SUS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 16 de março de 2018.

## WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal Interino

JOSE SILVA DA COSTA

Advogado do Município - OAB/RO 6945